



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA PODER EXECUTIVO SOBRE APRESENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AOS PLO 176/2024 E 166/2024.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) Requer informações da Prefeitura Municipal através da Secretária Competente nos envie apresentação de avaliações técnicas realizadas por, no mínimo, três (03) empresas especializadas acerca do projeto e estimativa constante nos Projeto de Lei Ordinária nº 176/2024 e Projeto de Lei Ordinária 166/2024?

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria competente, o encaminhamento a esta Comissão das avaliações técnicas realizadas por, no mínimo, três (03) empresas especializadas, referentes ao projeto e à estimativa de custos constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 176/2024 e no Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024. A solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir transparência, rigor técnico e respaldo orçamentário na análise das proposições legislativas que envolvem aplicação de recursos públicos, especialmente aquelas que tratam de obras, serviços ou investimentos de impacto financeiro relevante.

A Comissão, no exercício de suas atribuições regimentais, deve zelar pela correta aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Para tanto, é imprescindível dispor de subsídios técnicos confiáveis e comparativos que permitam aferir a consistência das estimativas apresentadas pela Administração Municipal nos referidos projetos de lei.

As avaliações de empresas especializadas são instrumentos indispensáveis para verificar se os valores e parâmetros orçamentários propostos estão em conformidade com os preços de mercado e com as boas práticas de planejamento e execução de obras e serviços públicos.

Assim, o presente requerimento visa resguardar a legalidade e a transparência do processo legislativo, bem como fornecer aos membros desta Comissão os elementos técnicos necessários à emissão de parecer responsável e fundamentado sobre os Projetos de Lei Ordinária nº 176/2024 e nº 166/2024.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o encaminhamento deste pedido de informações à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, para que sejam remetidas as avaliações técnicas comparativas realizadas por, no mínimo, três empresas especializadas, contendo memória de cálculo, metodologia de avaliação e conclusões sobre o custo estimado e a viabilidade técnica dos projetos em questão.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE